



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1897/99 de 16 de dezembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Para atender exigência feita pela Lei n.º 437/99,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para, juntamente com outras entidades do Município, representarem a Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, junto à Instituição de Crédito ao Pequeno Empreendedor - FACILCRED, composta nos termos da Lei n.º 437/99:

I - Gerson Contini - Secretário Municipal de Finanças;

II - Katiene Mara dos Santos - Diretora do Departamento de Finanças;

III - José Roberto Pinto - Diretor do Departamento de Material e Patrimônio;

IV - José Cezário Estrioto - Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Os membros acima enumerados serão representantes do Município no Conselho Administrativo da Instituição.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 16 de dezembro de 1999.

*Publicado no Jornal
"O Progresso" Domingo Oficial
Ed. 3858. data - 18/12/99
pg. 05, Col. 02"*


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 17/12/1999